



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ALVARÁ DE HABITE-SE

Exercício  
2023

Nº do Processo  
44978/2022

#### CONCEDIDO A

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA


CNPJ: 20.971.057/0001-45

#### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a edificação de uso **INSTITUCIONAL** localizada na Avenida Dr. Dalton Moreira Canabrava, nº 422 – Bairro Maria Amália, Curvelo/MG, de Inscrição Municipal nº 01.01.080.0326.001, foi realizada de acordo com Projeto Arquitetônico aprovado e Alvará de Construção aprovados nesta Prefeitura sob protocolo nº 10319/2019, em 27/03/2019 e Revalidação do Alvará de Licença para Construção, emitido em 15/06/2022, sob protocolo nº 23827/2022, concedo, para os devidos fins de direito, o presente Alvará de Habite-se, na forma a seguir descrita:

- **Unidade 001** – Inscrição municipal 01.01.080.0326.001 – Área = 960,10 m<sup>2</sup>  
Avenida Dr. Dalton Moreira Canabrava, nº 422 – Bairro Maria Amália, Curvelo/MG.

Emitido em 13 de abril de 2023.

  
César Augusto S. de Souza  
Fiscal de Obras  
Mat.: 77999-8

EMITENTE

  
Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

VISTO PREFEITO MUNICIPAL